

X1/8
06 JUN 2017



Câmara Municipal de Monchique

PRESIDÊNCIA

PROPOSTA
Nº36/2017, de 22 de maio

Ratificação do Despacho 06/2017 do senhor Presidente da Câmara Municipal de Monchique exarado a 22 de maio de 2017 – Voto de louvor e mérito aos Funcionários Municipais

RUI MIGUEL DA SILVA ANDRÉ, Presidente da Câmara Municipal de Monchique,

Considerando que :

- os funcionários da Câmara Municipal de Monchique são o garante da execução física e administrativa das políticas definidas pelos eleitos locais de todos os órgãos, inclusive das Freguesias;
- o reconhecimento público de todo o seu empenho nesta missão tem sido ignorado ou praticamente inexistente ao longo dos anos desde que existe o Poder Local Democrático;
- como tem sido exemplo de outros Municípios, são distinguidos os Funcionários Municipais de forma pública em cerimónia existente nas comemorações do Feriado Municipal;
- entende o Executivo da Câmara Municipal a que presido que é justo reconhecer a dedicação e abnegação dos Funcionários Municipais, inclusive aqueles que já se encontram no gozo da sua reforma;
- não existe, até ao presente momento, no Município de Monchique Regulamento de Atribuições de distinções honoríficas;
- nos últimos quatro anos houve o reconhecimento em Sessão Solene deste seu esforço, dedicação e entrega à causa pública;



Câmara Municipal de Monchique

PRESIDÊNCIA

- a Reunião de Câmara posterior a esta ato e está agendada para o dia 6 de junho, uma vez que a informação do serviço de Recursos Humanos só foi disponibilizada a 19 de maio, e, em concordância com o parecer da CCDR Algarve, em que não podem existir deliberações do Órgão Executivo sem estarem previamente em Ordem de Trabalhos, aprovei por meu Despacho a proposta 34/2017, ficando a mesma sujeita a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade, conforme estatuído no n.º 3 do artigo 35.º, em conjugação com o artigo 36.º do regime jurídico das autarquias locais, estabelecido pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro

Proponho, que a Câmara Municipal de Monchique na sua Reunião Ordinária, nos termos do n.º3, do artigo 35º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, se digne ratificar o despacho 06/2017 do Presidente da Câmara exarado a 20 de maio sobre a aprovação da proposta 34/2017.

A presente proposta é aprovada em minuta, em conformidade com a deliberação de Câmara de 21 de outubro de 2013, respeitante à aprovação das decisões e deliberações de Câmara em minuta.

Paços do Município de Monchique, 22 de maio de 2017

O Presidente da Câmara,

Rui Miguel da Silva André, Dr.